



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

“Dispõe sobre a concessão do título de cidadã benemerita do município de Barueri a Sra. Márcia Bortolanza”

WILSON ZUFFA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

## A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido o título de Cidadã Benemerita do município de Barueri a **Sra. Márcia Bortolanza**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, promovendo-se em Sessão a ser designada pela Presidência., a outorga do referido Título.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

  
Wilson Zuffa Junior  
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, data supra.

  
Adriana Froes  
Secretária Legislativa

